

PORTARIA Nº 227/2022-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **VALDEIRO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para empreender viagem à cidade de REDENÇÃO-PA, com o objetivo de buscar equipamentos da Secretaria de Agricultura, no período de **27/08/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 26(vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal